



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 014 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014**

A Diretora do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, área de conhecimento Direito Público e Direito Privado, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/1993, com as alterações feitas pelas Leis Nº 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04, 11.123/05 e 12.998/2014, e a Resolução Nº 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, e pelas Leis Nº 12.425/2011, 12.772/2012 e que foi alterada pela Lei Nº 12.863/2013 e as disposições contidas neste Edital.

1. **Das Inscrições:** As inscrições serão realizadas no Protocolo Setorial do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, localizado na BR-230- Rodovia Governador Antônio Mariz, km na BR 230, Km 466,5, no período **24 a 28 de novembro de 2014**, de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
2. **Do cargo:** Denominação, classe e nível- Professor Auxiliar A, Classe A, nível I.
  - 2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.
  - 2.2. O vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de R\$ 2.764,45.
3. **Das vagas:** Será oferecida 01(uma) vaga para o cargo de professor substituto conforme discriminação abaixo:

Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Titulação mínima exigida	Nº de vagas
Direito Público/Direito Privado	T-40	Graduação em Direito e Especialização em Ciências Jurídicas e Sociais	02

4. **Dos requisitos para inscrições:**

- 4.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:
  - a) Requerimento do candidato ou de seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Direito, conforme modelo disponível no endereço eletrônico [www.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.ccjs.ufcg.edu.br) e nos anexos deste Edital;
  - b) Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), e preencher a GRU – Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida

158198; Gestão 15281 e código do recolhimento 28883-7, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima e vencimento para o dia 28/11/2014, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no

**Banco do Brasil;**

- c) Carteira de identidade e CPF;
- d) Declaração de que nos últimos 24(vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- e) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções N° 02/2006 e N° 04/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico [www.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.ccjs.ufcg.edu.br).

**5. Do cronograma:**

<b>Etapas</b>	<b>Dias</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Inscrição	<b>24 a 28 de novembro de 2014</b>	08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00	Protocolo Setorial
Deferimento das inscrições	<b>02 de dezembro de 2014</b>	Até as 19h00	Comissão de Seleção
Prazo de interposição de recurso contra indeferimento	<b>03 de dezembro de 2014</b>	Até as 17h00	Protocolo Setorial
Homologação das inscrições	<b>04 de dezembro de 2014</b>	Até as 17h00	Mural do CCJS / página Web
Sorteio do ponto da prova didática	<b>09 de dezembro de 2014</b>	09h00	Sala de Reunião dos Conselhos (Câmpus II – BR-230)
Realização da prova didática seguindo a ordem do sorteio do candidato.*	<b>10 e 11 de dezembro de 2014</b>	A partir das 08h00	Sala de Reunião dos Conselhos (Câmpus II – BR-230)
Divulgação do Resultado Prova Didática**	<b>11 de dezembro de 2014</b>	A partir das 22h00	Mural do CCJS
Exame de Títulos***	<b>12 de dezembro de 2014</b>	A partir das 08h00	UAD
Resultado****	<b>13 de dezembro de 2014</b>	A partir das 17h00	Mural do CCJS / página Web

\*Evento podendo ser realizado apenas no dia 10/12/2014 ou prorrogado a depender da quantidade de candidatos inscritos.

\*\*Evento a depender da realização da prova didática.

\*\*\* Evento a depender da realização da prova didática.

\*\*\*\* Evento a depender da realização da prova didática.

5.1.A prova didática deverá ser realizada em sessão pública e gravada, em áudio e vídeo, para efeito de registro e avaliação.

5.2.Participarão da prova de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 (setenta) pontos na prova didática.

**6. Das disposições Gerais:**

- a) As inscrições serão presenciais.
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além da procuração, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica de Direito.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição.

- d) O Exame de Título será realizado como etapa posterior à prova didática.
- e) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o *curriculum lattes* documentado. Caso o resultado da prova didática seja divulgada após as 22h00, o prazo para apresentação do *curriculum lattes* documentado iniciará às 8h00 do dia subsequente.
- f) A Unidade Acadêmica de Direito designará um servidor para receber o *curriculum lattes* com os documentos comprobatórios, devendo o mesmo conferir e autenticar todas as páginas que lhe forem entregues mediante apresentação dos originais, rubricando-as e enumerando-as à vista do candidato, além de listar o material não textual.
- g) Todos os atos do processo seletivo regido por este Edital serão publicados na Unidade Acadêmica de Direito, sendo o resultado final divulgado na página oficial do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, no endereço: [www.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.ccjs.ufcg.edu.br).
- h) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese previsto do inciso I do artigo 2º, bem como a redação do artigo 5º, sendo os referidos artigos da mesma Lei;
- i) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 5, alínea “e” ficará em poder da Unidade Acadêmica de Direito até a publicação do D.O.U da homologação do resultado final do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados mediante requerimento formal a Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Direito, no prazo máximo de 60 dias da data da referida publicação.
- j) O processo seletivo simplificado objeto deste Edital terá validade de 01(um) ano, contando a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;
- k) A contratação do candidato aprovado e classificado ocorrerá a partir da concessão da licença gestante da professora efetiva, e em virtude do afastamento de professora efetiva para exercer cargo de Direção de Centro o término do período de proibições de nomeações em razão das eleições/2014, conforme art. 73, inciso V, da Lei nº 9.504/97; e Resolução TSE nº 23.404, de 27 de fevereiro de 2014, Relator Ministro Dias Toffoli;
- l) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Secretaria da Unidade Acadêmica de Direito do CCJS/UFCG/BR-230, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Contatos: (83) 3521-3267.

Sousa-PB, 20 de novembro de 2014.

**Jônica Marques Coura Aragão**  
**Diretora do CCJS/UFCG**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilma. Sra. Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Direito do CCJS/UFCG

\_\_\_\_\_, residente à rua  
\_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-  
mail: \_\_\_\_\_, vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no **Processo Seletivo Simplificado**, classe Auxiliar, Padrão I, da Unidade Acadêmica de Direito, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de Direito Público/Privado, conforme **Edital N°** \_\_\_\_\_, disponível na página [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Sousa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_

Procurador (a): \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO  
CONCURSO**

Eu, \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do **Processo Seletivo Simplificado** para professor substituto, classe Auxiliar, Padrão I, da Unidade Acadêmica de Ciências Direito, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de Direito Público/Privado, conforme **Edital N° \_\_\_\_\_**, disponível na página [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).

SOUSA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
ANEXO IV**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**REGIME DE TRABALHO: T-40**

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito Público e Privado**

**NÚMERO DE VAGAS: 02 vagas**

**TEMAS:**

- A 'capacidade' exigida para o indivíduo ser empresário individual de responsabilidade limitada.
- A função social e a finalidade da recuperação judicial empresarial.
- Responsabilidade civil do Estado por condutas omissivas e a reserva do possível
- A obrigação como processo: aspectos dinâmicos do direito das obrigações
- Pessoa Jurídica de Direito Privado: Disposições gerais e específicas de cada modalidade.
- Empregado doméstico: novas perspectivas legais.
- Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais
- Controle do orçamento público
- Da prática de ato infracional e a aplicação das medidas socioeducativas
- Responsabilidade civil por danos ao meio ambiente

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA:**

- AZEVEDO, Alvaro Villaça; AZEVEDO, Alvaro Villaça. Teoria geral das obrigações e responsabilidade civil. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. 5 ed. São Paulo: LTR, 2013
- BERTOLDI, Marcelo M. RIBEIRO, Márcia Carla Pereira. **Curso avançado de Direito Comercial**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2011.
- CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de responsabilidade civil. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 7 ed. São Paulo: LTR, 2013
- FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Manual de Direito Comercial**. São Paulo: Atlas, 2014.
- GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Direito civil. Obrigações. São Paulo: Atlas, 2008.
- GARCIA, Leonardo de Medeiros e THOMÉ, Romeu. Direito Ambiental. Salvador: JusPODIVM, 2011.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro - Parte Geral**. São Paulo: Saraiva, 2012.
- ISHIDA, *Walter Kenji*. Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado. SP: Atlas, 2012.
- LEITE, Harrison. Manual de Direito Financeiro. Salvador: JusPODIVM, 2014.
- LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquemático. São Paulo: Saraiva, 2014.
- MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro**. Empresa e atuação empresarial. v 1. São Paulo: Atlas, 2014.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 31 ed. São Paulo: Malheiros, 2014.
- PISCITELLI, Tathiane. Direito Financeiro Esquemático. São Paulo: Método, 2014.
- SILVA, Clóvis V. do Couto e. A obrigação como processo. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
- TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. São Paulo: Método, 2014.
- THOMÉ, Romeu. Manual de Direito Ambiental. Salvador: JusPODIVM, 2014.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, CPF/CIC: \_\_\_\_\_  
e RG: \_\_\_\_\_, DECLARA que nos últimos 24 meses não teve  
contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

SOUSA- PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato